



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0400/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE ENERGIA** as advogadas **Fabiana Araújo de Melo Gomes, OAB/BA nº. 37.437, Marcela Castelo Branco Veras dos Santos Petracioli, OAB/BA nº. 26.057, e Karine da Costa Rocha Baptista, OAB/BA nº. 16.580.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA